



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sa 20

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 222/2025

APROVADO

Em 17 03 2025

Rafael Faria

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente realizar a manutenção nas bocas de lobo, que ligam a calçada á faixa elevada para travessia de pedestres, localizadas na rua Comendador Antônio Alves, próximo ao número 1961, em frente ao Via Shopping, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essas pequenas bocas de lobo, fazem a conexão das calçadas com as faixas elevadas, que garantem a segurança e acessibilidade para travessia de pedestres, porém muitas estão quebradas, trazendo risco, principalmente para crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.


Guilherme de Lima Braga

(Guilherme do Doce)

Vereador